



P O R T A R I A N º 1517/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017, do Adendo ao Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de março de 2017, da Retificação ao Adendo do Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2017, e da Segunda Retificação ao Adendo do Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o teor da MEDIDA DE URGÊNCIA, datada do dia 11 de julho de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, José Luiz Pereira da Fonseca, e do Ofício 242/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 11 de julho de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, José Luiz Pereira da Fonseca, todos protocolizados sob o nº 23105.043695/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 1517/2017

**Banca do Edital nº 06/2017
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia**

Banca Examinadora

Área: Criação da Forma Bidimensional, Desenho Artístico, Gravura

Titulares:

Prof. MSc. Ericky da Silva Nakanome – Presidente – UFAM
Profa. MSc. Cláudia Carnevskis Bellan – Membro – UFAM
Prof. MSc. Valdemir de Oliveira – Membro – UEA

Suplentes:

Profa. MSc. Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo – Membro – UEA
Prof. MSc. Valter Frank de Mesquita Lopes – Membro – UFAM
Profa. MSc. Lilia Valessa Mendonça da Silva – Membro – UFAM